

**REQUERIMENTO N° DE 2003.  
(Do Sr. Deputado NELSON BORNIER)**

**DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR O  
SETOR DE COMBUSTÍVEIS**

**Requer a convocação dos  
Excelentíssimos Senhores  
Procuradores do Ministério  
Público Federal.**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 36, incisos II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a convocação dos seguintes Excelentíssimos Senhores Procuradores do Ministério Público Federal, autores de ações civis públicas propostas pelo Ministério Público contra Empresas Distribuidoras de Combustíveis.

- Excelentíssimo Senhor EDMAR GOMES MACHADO – Franca/SP
- Excelentíssimo Senhor VALOIS DE SOUZA – Campinas/SP
- Excelentíssimo Senhor FRENESI LEITE – Londrina/PR
- Excelentíssimo Senhor CAPELARI JÚNIOR – Piracicaba/SP
- Excelentíssimo Senhor EDUARDO BRUNO – Ribeirão Preto/SP

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito não pode se furtar de examinar as razões das ações civis pública, os seus motivos, os prejuízos que sociedade possa estar sofrendo em virtude das causas das ações civis, além dos pontos coincidentes com o objetivo desta CPI. Assim sendo, a oitiva desses membros do Ministério Público, torna-se imperiosa.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2003.

**Deputado NELSON BORNIER**